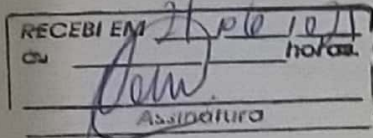




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wesley de Santi de Melo**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e o,

ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO, com sede na Rua Corália Venites Maluf, n.º 1.134, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.235.393/0001-48, neste ato representada pela sua Presidente a **Sra. Raimunda Silva Trindade**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 11.744.369 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 856.003.508-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações; art. 5º §§º e 2º do Decreto Municipal 315/2019

CONSIDERANDO o requerimento de protocolo n.º 1.818 de 10 de junho de 2021, de fls.87, da Associação Fraterna Corina Novelino, solicitando o repasse complementar e a alteração do plano de trabalho anexo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 16 de junho de 2021, da lavra do advogado Dr. Bruno Mateus do Nascimento, fls. 97/98;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ADITIVO tem por escopo autorizar a concessão de complementação de valores em favor da **ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO**, ao valor autorizado pela Lei Municipal n.º 1.764, de 03 de dezembro de 2020, no exercício econômico-financeiro de 2021, no importe de **R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**;

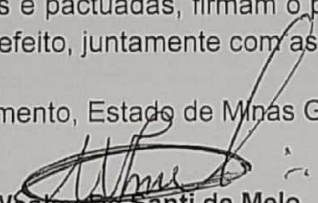
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mencionado na cláusula primeira deste termo aditivo será pago em **PARCELA ÚNICA** até o mês de julho de 2021, passando a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho complementar em anexo ao Ofício protocolizado pela instituição requerente;

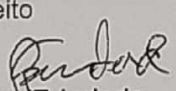
CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa será acobertada pela seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.365.0016.2.011.3.3.50.43.00 – Ficha 283, Recurso 101**;

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

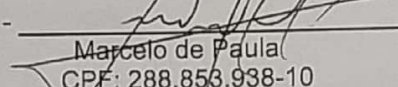
Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

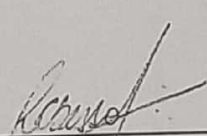
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 16 de junho de 2021.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Raimunda Silva Trindade
Presidente da Associação Fraterna Corina Novelino

Testemunhas:

1) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



Associação Fraternal "Corina Novelino"

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG
CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

88

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE (2º Partícipe)

Nome: Associação Fraternal Corina Novelino (Creche Tia Nina)
CNPJ: 02 235 393/0001-48
Endereço: Avenida Anibal Ferreira Cândido, nº 655, Bairro: Alto Boa Vista
Cidade/Estado: Sacramento/MG
CEP: 38.190-000
DDD/Telefone: (34) 3351-1485
E-mail: afcn.tianina@hotmail.com

RESPONSÁVEL

Nome: Raimunda Silva Trindade
Função / Cargo: Presidente
CPF: 856 003 508-72
RG / Órgão expedidor e Data emissão: 11744369-4 SSP SP de 21/11/2013
Endereço: Rua Mário Afonso Primo, nº 472
Cidade/Estado: Sacramento/MG
CEP: 38.190-000
DDD/Telefone: (34) 984056188
E-mail: stefantrindade@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0940
Conta corrente: 1946-7

2. INTERVENIENTE

Entidade: Associação Fraternal Corina Novelino (Creche Tia Nina)
CNPJ: 02.236.393-0001/48
Endereço: Avenida Aníbal Ferreira Cândido, 655.
Cidade/Estado: Sacramento-MG
Nome do Responsável: Raimunda Silva Trindade
Função / Cargo: Presidente
CPF: 856.003.508-72

Raimunda



Associação Fraternal "Corina Novelino"

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG
CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. R. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

89
/

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Repasse de Recurso Financeiro Subvenção 2021	Início 01/01/2021	Término 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objetivo Geral:

Temos como objetivo, além do cuidado e carinho com as crianças, proporcionar momentos lúdicos e prazerosos para elas através da equipe pedagógica, ensinando com brincadeiras educativas.

Buscamos parcerias para enriquecer o trabalho através de voluntários que vem proporcionarem outras atividades além das já desenvolvidas pela equipe da creche como, atividades lúdicas e outras brincadeiras

Com o repasse do recurso poderemos dar continuidade dos nossos trabalhos.

Público Alvo / Meta Física: RESPONDER

- A meta para 2021 é de 90 crianças de 2 a 5 anos.
- Temos duas auxiliar do desenvolvimento infantil, uma auxiliar de creche, uma secretária, uma auxiliar nos serviços de cozinha e voluntários.

Obs: Para o ano de 2021 pretendemos contratar mais uma auxiliar do desenvolvimento infantil, duas faxineiras e três professoras.

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

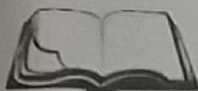
IDENTIFICAÇÃO – Associação Fraternal Corina Novelino (Creche Tia Nina) foi fundada em 04 de Setembro de 1997. Nosso objetivo não é só o cuidado, mas também proporcionar aprendizado para as crianças de forma lúdica

O tempo de Mandato da diretoria é de 11/10/2018 à 11/10/2022.

RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO) Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo formação profissional (Assistente Social, Psicólogo, Administrador, Advogado, Pedagogo, Diretor, Coordenador, Educador, etc.).

Nome	Função	Regime de contratação
Daniele Cristina de Oliveira	Secretária escolar	Contratada
Dayeny de Matos Veloso	Auxiliar do desenvolvimento Infantil	Contratada
Iris Cruz	Vice-presidente	Voluntária (Sem fins lucrativos)
Neide Isabel Galdino Miranda – Cozinheira	Auxiliar nos serviços de alimentação.	Contratada
Raimunda Silva Trindade	Presidente	Voluntária (Sem fins lucrativos)
Renata Cristina Euzébio de Souza	Auxiliar de creche	Contratada
Luana Anália Mendes	Auxiliar de creche	Contratada

Res



Associação Fraterna "Corina Novelino"

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG
CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Com a execução deste projeto, as crianças poderão continuar tendo a oportunidade de participarem de atividades de higiene e saúde, coordenação motora ampla, através da pintura, música, dança, psicomotricidade, proporcionando desta maneira aos alunos criar de acordo com suas habilidades e experiências, elevar sua autoestima, desenvolver potenciais, favorecer o aprendizado e estimular a independência da criança, da criatividade, da imaginação, da atenção, da socialização e no desenvolvimento do mundo que a cerca.

Esta ação contínua produz resultados positivos e concretos, como melhoria no desempenho da independência da criança, elevação da autoestima, criatividade e exercício da cidadania.

a) Problema social que o serviço pretende solucionar:

Contribuir com a comunidade nos cuidados e aprendizados das crianças.

b) Impacto social do serviço e as transformações positivas e duradouras esperadas;

Aprendizado e crescimento das crianças enquanto cidadão perante a sociedade.

c) Área geográfica em que o serviço se insere,

A Creche se encontra na área urbana de Sacramento-MG

d) Por que executar o serviço?

Porque acreditamos que a educação é uma ferramenta para a melhoria da sociedade como um todo.

Com esse repasse complementar poderemos fazer algumas melhorias em nossa creche com tintas, pintura, serralheiro (estruturas metálicas) e pedreiro. Com essas reformas a infraestrutura da creche ficará melhor para bem atendermos nossas crianças.



Associação Fraternal "Corina Novelino"

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. R. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

3. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	Início: 01/01/21		Fim: 31/12/21	
ESPECIFICAÇÃO	Nº	TOTAL	1º Participe Recurso Subvenção Repasse complementar	2º Participe Recurso Próprio
I. Folha de pagamento:				
1. Vencimentos,	1	R\$ 19.571,62		
2. Encargos Sociais, INSS e FGTS	2	R\$ 3.300,00		
II. Material de consumo:				
1. Combustíveis;	1	R\$ 2.700,00		
2. Gêneros de Alimentação;	2	R\$ 2.450,00		
3. Gás para Cozinha;	3	R\$ 100,00		
4. Material para Limpeza, Conservação e Higiene;	4	R\$ 600,00		
5. Material Gráfico;	5	R\$ 150,00		
6. Material Descartável;	6	R\$ 400,00		
7. Água, luz e telefone	7	R\$ 5.000,00		
III. Remuneração de Serviços de Natureza Eventual:				
1. Reparação, compra de móveis, aquisição (camas empilháveis), conservação de Bens e equipamentos;	1	R\$ 10.260,00		
2. Proteção e Segurança (monitoramento);	2	R\$ 300,00		
3. Contabilidade	3	R\$ 5.250,00		
IV. Construção / Reforma:				
1. Materiais para construção, reforma e vidraceiro	1	R\$ 9.607,38		
2. Materiais para Instalação elétrica e Hidráulica;	2	R\$ 900,00		
3. Projeto de engenharia;	3	R\$ 1.000,00		
4. Extintor de incêndio e manutenção	4	R\$ 600,00		
5. Tintas; Pintura	5	R\$ 3.750,00	5. R\$ 1.500,00	
6. Calhas e Rufos	6	R\$ 2.861,00		
7. Serralheiro (Estruturas metálicas)	7	R\$ 6.200,00	7. R\$ 3.000,00	
8. Pedreiro e mão de obra	8	R\$ 9.000,00	8- R\$ 1.000,00	
TOTAL		R\$ 84.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 89.500,00



Associação Fraterna "Corina Novelino"

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei da U. R. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO – Os recursos financeiros deverão ser aplicados em coerência com o plano de trabalho. Qualquer alteração no plano de trabalho deverá ser protocolada no Setor de Protocolo (Centro administrativo). O não cumprimento das obrigações pela entidade ou pela pessoa física destinatária do apoio financeiro, acarretará na restituição aos cofres públicos da importância recebida, devidamente corrigida.

RJ

aud



Associação Fraternal "Corina Novelino"

Aníbal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG
CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

93

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1º Participe (Recurso recebido do Município)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
						R\$ 5.500,00

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez

2º Participe (Recurso Próprio da Entidade)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Sacramento, 23/12/2020

Ass.: 

6. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Sacramento, ____/____/2020

Ass.: _____

1º Participe (Município)